



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 08 – 10/07/2014

1 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e catorze, aconteceu às 08h15, na Associação dos
2 Portadores de Fissura Lábio Palatina de Cascavel – APOFILAB, sito à Rua Hélio Richardi, 1790 –
3 Bairro Claudete, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a
4 presença de sua presidente Maria Tereza Chaves, e a maioria de seus membros conforme consta
5 na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e**
6 **Aprovação da Pauta do Dia; 2. Ata da reunião anterior (Ordinária de 26.06.2014); 3.**
7 **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área da**
8 **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Área de Proteção Social**
9 **Básica referente ao Plano de Ação 2014 da SEASO; 4. Apreciação e deliberação do parecer**
10 **das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área de Proteção Social Básica referente à**
11 **reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit/IGD-M/PBF/2014; 5. Apreciação**
12 **e deliberação do ofício nº 650/2014 advindo da SEASO referente ao relatório de atividades**
13 **do Programa ACESSUAS TRABALHO no período de dezembro/2013 a maio/2014; 6.**
14 **Apreciação e deliberação do ofício nº 665/2014 advindo da SEASO referente às Resoluções**
15 **nº 081 e 082, de 21 de novembro de 2013, do CMAS; 7. Apreciação e deliberação do ofício**
16 **nº 688/2014 recebido da SEASO referente ao Termo de Convênio ao Programa AFAI; 8.**
17 **Informes Gerais: 8.1 ofício nº 663/2014/SEASO novo end. da Unidade Institucional de**
18 **Acolhimento Masculino.** A presidente Maria Tereza inicia a reunião cumprimentando a todos e
19 agradecendo a presença; explica que a diretora da Entidade, Sônia Maria Jimenez Thrun
20 encontra-se em curso em Curitiba, desta forma, apresenta a diretora auxiliar, Silvana Aparecida
21 Portes Becker, a qual faz uso da palavra dizendo que é um prazer receber o CMAS; que é
22 professora, servidora estadual, cedida para trabalhar (40 h) na entidade, onde atua na
23 coordenação pedagógica e na elaboração de projetos para a captação de recursos. Silvana
24 objetivamente explana as principais ações da Entidade APOFILAB que é a Associação de
25 Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel, a qual iniciou suas atividades no município de
26 Cascavel em 19 de outubro de 1991, por um grupo de pais com o objetivo de atender as
27 necessidades emergenciais para a reabilitação de seus filhos que nasceram com fissura
28 labiopalatina e/ou com malformação craniofacial. Mostrou um organograma da entidade
29 explicando que a APOFILAB tem uma diretoria composta por voluntários (pais, usuários e ou
30 colaboradores), conta com 33 funcionários, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social,
31 cedidos parte pela Prefeitura Municipal e parte pela Secretaria de Estado da Educação. A
32 APOFILAB presta atendimento gratuito aos usuários em serviço social, pediatria, odontologia,
33 psicologia, fonoaudiologia e apoio pedagógico especializado. Destacou que a psicóloga é

contratada e mantida com recursos próprios da APOFILAB e também que o médico pediatra, Dr. Julio Mizuta atende voluntariamente, consultando em média, vinte (20) usuários por mês. Esclareceu ainda que os atendimentos de alta complexidade (Procedimentos Cirúrgicos) são encaminhados para o Hospital de Reabilitação e Pesquisa de Anomalias Crânio Faciais – HRAC em Bauru - SP e para o Centro de Reabilitação do Fissurado – CAIF em Curitiba - PR. Explicou também que A APOFILAB mantém a Instituição Especializada Claudemir Conaque, que é conveniada com a SEED e oferece atendimento pedagógico atualmente para 198 usuários, sendo estes feitos no período contrário ao da Escola ou do Centro de Educação Infantil. A diretora auxiliar Silvana finalizou sua participação, agradecendo e parabenizando a mesa diretora e demais componentes do CMAS, destacando a atuação deste importante conselho que é um órgão deliberativo da política municipal de Assistência Social. O conselheiro representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP, Ronaldo Adriano Alves dos Santos, agradece a entidade pela compreensão no que tange a liberação da conselheira presidente, Maria Tereza Chaves que atua enquanto assistente social na Entidade, e que tem tido a liberação para participar assiduamente tanto das reuniões ordinárias/extraordinárias desse Conselho, quanto das Comissões. Em seguida, passa-se ao ponto nº 1. **Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia:** a presidente coloca a pauta em apreciação; a assistente social do CMAS, Justa Alves dos Anjos Chesca, solicita a inclusão do **ofício nº 731/2014 advindo da SEASO referente ao 2º Fórum Nacional Sustentável para Secretarias Municipais de Assistência Social Prêmio “Vivência Social”**; solicita também a retirada do ponto nº 02, e justifica a solicitação, haja vista que, devido à proximidade das duas reuniões (26.06.2014 e 10.07.2014) e a demanda de trabalho da Secretaria Executiva dos Conselhos, não foi possível finalizar a referida ata; Ronaldo propõe a inclusão de pauta da **apreciação e deliberação quanto à gravação das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMAS**; após a apreciação, Maria Tereza coloca a pauta em votação; a mesma é aprovada pela plenária por unanimidade de quinze votos com as duas solicitações de inclusão e retirada do ponto nº 2. Desta forma, a pauta passa a ter a seguinte ordem: 1. **Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia**; 2. **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Área de Proteção Social Básica referente ao Plano de Ação 2014 da SEASO**; 3. **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área de Proteção Social Básica referente à reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit/IGD-M/PBF/2014**; 4. **Apreciação e deliberação do ofício nº 650/2014 advindo da SEASO referente ao relatório de atividades do Programa ACESSUAS TRABALHO no período de dezembro/2013 a maio/2014**; 5. **Apreciação e deliberação do ofício nº 665/2014 advindo da SEASO referente às Resoluções nº 081 e 082, de 21 de novembro de 2013, do CMAS**; 6. **Apreciação e deliberação do ofício nº 688/2014 recebido da SEASO referente ao Termo de Convênio ao Programa AFAI**; 7. **Apreciação e deliberação da proposta para gravação das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMAS**; 8. **Ofício nº 731/2014 advindo da SEASO referente ao 2º Fórum Nacional Sustentável para Secretarias Municipais de Assistência Social Prêmio “Vivência Social”**; 9. **Informes Gerais: 9.1 ofício nº 663/2014/SEASO novo end. da Unidade Institucional de Acolhimento Masculino.** Assim

sendo, discute-se o ponto nº 2. **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Área de Proteção Social Básica referente ao Plano de Ação 2014 da SEASO:** Ronaldo realiza a leitura do ofício nº 398/2014/SEASO através do qual a Secretaria apresenta e solicita a apreciação e deliberação deste Conselho, do Plano de Ação 2014; em seguida, Maria Tereza faz a leitura do parecer das Comissões supra onde consta que "... considerando a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social; considerando o ofício 398/2014 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual requer a apreciação e deliberação por parte deste Conselho do Plano de Ação Anual 2014; considerando que o Plano de Ação Anual é um instrumento informatizado de planejamento denominado Plano de Ação, constante do SUAS Web, utilizado pelo MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da assistência social; considerando a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto à pactuação para o repasse de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS; considerando que o Instrumento eletrônico de gestão Plano de Ação Anual 2014, foi elaborado e finalizado pelo Órgão Gestor da Política Municipal da Assistência Social no Sistema da Rede Suas/SUAS Web, sendo necessário a finalização do CMAS, o qual deverá fazê-lo até a data de 31/07/2014; assim, mediante o exposto as Comissões tem como indicativo a Plenária: o Parecer favorável a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, considerando que o mesmo está em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios prestados pela Secretaria de Assistência Social à população cascavelense; e que a Secretária Executiva Justa Alves dos Anjos Chesca, acompanhada pela Mesa Diretiva do CMAS acesse por meio da senha e login do CMAS o referido Plano para sua finalização, informando o numero da Ata e data da reunião, bem como, numero da Resolução que o aprovou..."; encerrada a leitura, a presidente coloca o parecer em apreciação; acrescenta que o Plano foi analisado e discutido exaustivamente pelas Comissões supra; Justa lembra que o Plano foi encaminhado anteriormente, por email, a todos os Conselheiros para conhecimento e análise, e que após o envio, o mesmo não sofreu nenhuma alteração, porém, alguns dados, como o nº da ata, nº da Resolução e data da reunião, têm que ser preenchidos online para a finalização do Plano. Não havendo mais manifestações, Maria Tereza coloca o parecer em votação e a plenária o aprova pela unanimidade de quinze votos; prossegue-se com o ponto nº 3. **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área de Proteção Social Básica referente à reprogramação de saldos de Recursos Federais/Superávit/IGD-M/PBF/2014:** Ronaldo realiza a leitura do ofício nº 652/2014/SEASO onde a Secretaria solicita "... a apreciação e deliberação desta Conselho no que concerne a reprogramação dos saldos financeiros de Recursos Federais/Superávit2014/IGD-M/PBF, conforme plano de aplicação anexo...", após, a presidente faz a leitura do parecer das Comissões o qual diz que "... considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que estabelece que os recursos dos Pisos Federais repassados

116 aos municípios que não forem aplicados podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde
117 que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e ininterrupta;
118 considerando que o valor do Superávit 2014 do IGD/M/PBF a ser reprogramado corresponde ao
119 valor de **R\$ 250.660,56** (duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis
120 centavos); considerando que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º
121 da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD; considerando a Portaria nº 754/2010,
122 que apresenta no Artigo 1º que as atividades a serem desenvolvidas com recursos do IGD devem
123 ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em
124 consideração as demandas e necessidades da gestão do programa, no que se refere às áreas de
125 assistência social, saúde e educação; considerando que conforme Portaria nº 754/2010, “Caberá
126 ao CMAS apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos
127 a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de
128 Assistência Social; assim, mediante o exposto as Comissões têm como indicativo a Plenária
129 parecer favorável a aprovação do Plano de Aplicação apresentado pela SEASO referente à
130 reprogramação de saldos do Superávit IGD/M/PBF/2014, a serem repassados para as Secretarias
131 Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Conforme segue: **Secretaria Municipal de**
132 **Assistência Social-SEASO** o total de **R\$ 138.130,57** (cento e trinta e oito mil, cento e trinta reais
133 e cinquenta e sete centavos); **Instância Municipal de Controle Social (IMCS e CMAS)**
134 equivalente ao mínimo obrigatório de 3% no total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **Cadastro**
135 **Único** total de **R\$ 35.000, 00** (trinta e cinco mil reais); **Secretaria Municipal de Educação –**
136 **SEMED** total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** total
137 de **R\$ 47.520,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), totalizando a soma de **R\$**
138 **250.650,57** (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos),
139 as Comissões têm como indicativo também, que caso haja saldos remanescentes deste Plano de
140 Aplicação, que seja contemplado 1000 (mil) Cofee no valor de R\$ 5,40 cada, totalizando **R\$**
141 **5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais ...”; encerrada a leitura, a presidente coloca o parecer em
142 apreciação; a gerente da divisão de Proteção Social Básica, Carin Andrea Savaris explica que as
143 Comissões entenderam que, caso haja saldo remanescente desse Plano de Aplicação, que sejam
144 contemplados valores de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para mil coffees para serem
145 utilizados nas reuniões de capacitação e aperfeiçoamento do trabalho em rede, a exemplo da
146 ação que está sendo planejada com as Agentes Comunitárias de Saúde, com o objetivo de
147 capacitá-las, melhorando assim, o trabalho intersetorial. e destaca que nesse Plano tem a
148 aquisição de um veículo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Volante em
149 razão da necessidade particular do Serviço; Justa ressalta que a junto com o Plano veio uma
150 Comunicação Interna – CI, muito bem elaborada pela coordenadora Márcia Salete Engel da Silva,
151 justificando que a necessidade de se adquirir uma Camionete 4x4 dá-se ao fato de que algumas
152 famílias residem em lugares íngremes os quais ficam intransponíveis quando chove impedindo o
153 acesso da equipe; a conselheira e assistente social do CRAS em tela, Gisele Fossá argumenta
154 que além da equipe, tem todo o material que deve ser levado, como cesta básica e outros
155 materiais diversos para se trabalhar com os Grupos e que a cada dia, se descobre lugares que
156 nem se imagina que existem famílias por lá, que atendem 07 (sete) distritos: Juvinópolis, São

João do Oeste, Rio do Salto, São Salvador, Diamante, Sede Alvorada, Espigão Azul e suas respectivas comunidades, aproximadamente 75, sendo que dentre elas enumeram-se 05 acampamentos, 01 assentamento e 02 reassentamentos, ressaltando que nestas localidades o grau de vulnerabilidade social é elevado devido às condições econômicas e sociais. Destacou a distância percorrida apenas de ida de algumas localidades, de forma aproximada, aos locais para execução das atividades: Espigão Azul: 20 Km, Rio do Salto: 35 Km; Juvinópolis: 50 Km; São Salvador: 25Km; Linha Scanagata: 35Km + 5Km de estrada sem pavimentação; São Roque: 30Km + 5Km de estrada sem pavimentação; Centenário: 50Km + 15Km de estrada sem pavimentação; Santa Terezinha: 25Km + 7Km de estrada sem pavimentação; Jangada Taborda: 40Km + 15Km de estrada sem pavimentação; a conselheira e gerente da Divisão Administrativa e Financeira da SEASO, Eliane Portella Roloff, diz que, sendo aprovado, ao ser publicado o Edital, poderão surgir questionamentos por parte da população e mídia do “por que” da aquisição de um veículo desse porte para ser utilizado em visitas no interior do Município; Justa ressalta a relevância dessa discussão, pois deste modo, os conselheiros e demais presentes, terão subsídios, caso sejam questionados, para argumentar a necessidade do veículo descrito; encerrada a apreciação, Maria Tereza coloca o parecer em votação e a plenária o aprova pela unanimidade de quinze votos. Prossegue-se com o ponto nº 4. **Apreciação e deliberação do ofício nº 650/2014 advindo da SEASO referente ao relatório de atividades do Programa ACESSUAS TRABALHO no período de dezembro/2013 a maio/2014:** Ronaldo lê o ofício mencionado onde a SEASO solicita a apreciação do CMAS referente ao relatório de atividades do Programa ACESSUAS TRABALHO no período de dezembro/2013 a maio/2014; Justa lembra que o CMAS aprovou o Termo de Aceite do ACESSUAS Trabalho 2014 (na reunião ordinária de 26.06.2014), ainda não tinha recebido esse Relatório; Carin explica que o Relatório apresenta as ações de dezembro/13 à maio de 2014, e que é possível analisar todas as ações desenvolvida pela equipe do ACESSUAS, principalmente com relação as articulações com a rede, destacou o dia D, dia de Inclusão Social e Profissional das Pessoas com Deficiência e dos Beneficiários Reabilitados, realizado no mês de maio, na Agência do Trabalhador. Este dia teve como objetivo, o atendimento voltado às pessoas com deficiência, com o intuito de inserir-las no mercado de trabalho; o relatório apresenta ainda, mês a mês as articulações feitas com a Agência do Trabalhador, e o que chama a atenção nos relatórios, é a grande inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho; enquanto a gerente explica, o documento é disponibilizado em meio físico aos presentes para conhecimento e averiguação; na sequência, a presidente coloca o Relatório em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade pela Plenária por quinze votos. E a próxima discussão passa a ser o ponto nº passa a ser o ponto nº 5. **Apreciação e deliberação do ofício nº 665/2014 advindo da SEASO referente às Resoluções nº 081 e 082, de 21 de novembro de 2013, do CMAS:** Ronaldo realiza a leitura do ofício nº 665/2014/ onde a SEASO explica que a Resolução nº 081/2013/CMAS aprovou a construção do CRAS Floresta, com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, porém, a Secretaria recebeu a deliberação nº 036/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que em seu anexo II diz que o Município de Cascavel foi inabilitado ao pleito de recursos oriundos do FEAS para a construção do CRAS Floresta, e que o motivo da desabilitação segue pelo fato do

município já estar contemplado junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para construção do CRAS Interlagos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; ainda nesse ofício, a SEASO informa que, quanto à aprovação da construção do CRAS Interlagos com recursos advindos do MDS (Resolução nº 082/2013/CMAS), o projeto foi aprovado pelo referido Ministério e formalizado o Contrato de Repasse de número 795010/2013, no mês de dezembro/2013, entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, e o Município de Cascavel e que o contrato possui condição suspensiva de nove meses, para a entrega da documentação técnica junto à Caixa Econômica, análise e aprovação da mesma, e que desta forma, a SEASO está tomando as providências cabíveis para agilizar o processo junto à Caixa; finalizada a leitura, a presidente coloca o ofício em apreciação; a conselheira e assistente social da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Francielli Castelli, explica que o MDS aprovou ambos os projetos, inclusive que foram referência para outros municípios, que entraram em contato telefônico com a Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social buscando informações referentes aos Projetos, porém, conforme explícito no parecer, não foi possível contemplar o CRAS Floresta; encerra-se a apreciação a plenária aprova pela unanimidade de quinze votos a *revogação da Resolução nº 081/2014/CMAS*, a qual aprovou a construção do CRAS Floresta com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Em seguida, passa-se ao ponto nº 6. **Apreciação e deliberação do ofício nº 688/2014 recebido da SEASO referente ao Termo de Convênio ao Programa AFAI:** o vice presidente Ronaldo realiza a leitura do ofício supra através do qual a SEASO informa que a Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, encaminhou ao Município de Cascavel o Termo de Convênio nº 063/2004, que tem como objeto a transferência de recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA Estadual para o co-financiamento de ações voltadas à Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI, porém, após uma reanálise minuciosa entre as Secretarias de Assistência Social, Administração e Gabinete, decidiu-se pela não formalização do referido Convênio; o ofício citado informa ainda que o município encaminhou à SEDS, através do ofício nº 323/2014/Gabinete, o comunicado quanto a não formalização do referido Convênio, informando ainda que, apesar da decisão, o município continuará atendendo as famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI; encerrada a leitura, Maria Tereza coloca o ofício em apreciação; Maria Tereza ressalta a importância desse Conselho em não deliberar pautas sem uma análise e apreciação detalhada das Comissões afins, bem como, da Plenária e lembra que na reunião ordinária do CMAS de 13.11.2013, foi aprovado o parecer favorável ao Convênio e agora, a mesma plenária que aprovou estará desaprovando; Ronaldo acrescenta que quando as Comissões emitiram o parecer do CMAS (novembro/2013), considerou-se o fato de que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA já havia emitido parecer favorável e que o Município necessitava apenas da aprovação do CMDCA; a diretora do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, Vânia Maria de Souza, que também é presidente do Conselho da Comunidade, o qual presta atendimento às famílias dos detentos, fala que se percebe que o CREAS II não obtém êxito com a maioria dos adolescentes atendidos no Programa, os quais, ao tornarem-se adultos, continuam cometendo infrações são detidos e

assistidos, através de suas famílias, pelo referido Conselho; Vânia complementa que, se fosse investido mais na recuperação dos adolescentes, diminuiria o número de adultos envolvidos com a criminalidade; referente ao CREAS II, mencionado por Vânia, Justa lembra que está acontecendo o reordenamento dos Serviços e que os CREAS também serão reordenados, tendo em vista que, em Cascavel os CREAS são temáticos e que no que se refere ao CREAS II é específico para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Sócioeducativa em meio aberto, e que a SEASO está discutindo como ficará; a assistente social da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Francieli Castelli, encerra a apreciação explicando que essas famílias, por serem perfil da Assistência, continuaram sendo assistidas pelo CREAS II, mesmo sem firmar o referido Convênio, porém, de acordo com as condições do Serviço; em seguida, a presidente coloca o ofício em votação e a plenária aprova pela unanimidade de quinze votos a não aceitação do Convênio e que o Município efetive o atendimento da demanda existente, e ainda que a Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade faça esse acompanhamento. Prossegue-se com o ponto nº 7. **Apreciação e deliberação da proposta para gravação das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMAS:** Ronaldo, que solicitou essa inclusão, argumenta que a gravação é interessante para tirar dúvidas quanto à redação das atas; o ex presidente do CMAS e Conselheiro Estadual do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que se faz presente na condição de visitante, faz uso da palavra e diz que no passado já se levantou essa questão no CMAS e na ocasião ele era contrário, contudo, repensou, e hoje, é a favor, pois com a gravação não tem como falar e depois negar; após discussão, a plenária aprova pela unanimidade de quinze votos, que as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CMAS, passem a ser gravadas e que, os Conselheiros deste Conselho tenham livre acesso às gravações, no horário normal de expediente, na Secretária Executiva dos Conselhos e que, no caso de visitantes se interessarem pela gravação, deverão encaminhar ofício ao presidente do CMAS e a mesa Diretiva deliberará sobre tal. Na sequência, discute-se o ponto nº 8. **ofício nº 731/2014 advindo da SEASO referente ao 2º Fórum Nacional Sustentável para Secretarias Municipais de Assistência Social Prêmio “Vivência Social”:** Maria Tereza faz a leitura do ofício citado através do qual a Secretaria informa que na data de 15 a 18 de julho/2014 acontecerá a “2º edição do Fórum Nacional Sustentável para as Secretarias de Assistência Social” na cidade de Salvador – BA e que nesta oportunidade a SEASO estará representada pela Secretária da Pasta, Sra. Susana Medeiros Dal Molin, onde receberá o troféu “Vivência Social 2014” em reconhecimento ao trabalho e as realizações frente à Pasta. A presidente encerra a leitura e parabeniza cada conselheiro, acrescentando que os avanços na Política de Assistência Social ocorrem também em função das deliberações por parte do CMAS; Vanderlei também se manifesta e igualmente parabeniza os Conselheiros, bem como, ressalta o comprometimento da SEASO em realizar os reordenamentos aprimorando os Serviços, e que Cascavel e todos os envolvidos estão de parabéns por mais esta conquista; Justa encerra esse ponto de pauta acrescentando que tanto na Área da Proteção Social Básica, quanto na Especial, Cascavel já foi destaque este ano, citou dois Encontros Nacionais (Porto Alegre e Cuiabá) onde esteve juntamente com a Secretária Susana, conforme consta em atas anteriores, onde Cascavel se destacou pelas ações desenvolvidas na Política de Assistência Social. E desta forma, passa-se ao

280 último ponto de pauta de nº 9. **Informes Gerais: 9.1 ofício nº 663/2014/SEASO novo end. da**
281 **Unidade Institucional de Acolhimento Masculino:** Maria Tereza lê o referido ofício onde a
282 SEASO informa que a partir de 02.07.2014, a Unidade Institucional de Acolhimento Masculino que
283 atendia na Rua Vitória, 2796 – bairro Alto Alegre, passou a atender em novo endereço sito à **Rua**
284 **Presidente Bernardes, 3447 – Centro;** o gerente da Área de Proteção Social Especial de Média
285 e Alta Complexidade, Fábio Tomasetto acrescenta que a construção da sede própria desse
286 Serviço deverá ter início ainda este ano; e que no endereço anterior, no Alto Alegre, será instalado
287 o Centro Pop que atualmente atende na Rua Tuiuti, 355 – bairro Cancelli; Fábio também informa
288 que a segunda Residência Inclusiva deverá ser inaugurada nos próximos dias na Rua Natal, 2478
289 – Recanto Tropical; o gerente encerra informando que a SEASO está em busca de locação de
290 espaço que contemple o Programa Família Acolhedora, que já foram visitados diversos imóveis,
291 porém, a Secretaria está com dificuldade em encontrar algum que acomode o Programa de
292 maneira satisfatória; Poliana convida e solicita que os interessados façam inscrição para o **Fórum**
293 **Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cascavel,** que será
294 realizado na data de 18.07.2014, às 13h30, no Auditório da Prefeitura; a presidente repassa o
295 informe do convite do PROVOPAR que em comemoração a 01 ano da Cozinha Comunitária do
296 bairro Interlagos estará promovendo a Tarde do Hambúrguer, às 15h do dia 08.08.2014; Ronaldo
297 convida para a SEMANECA que acontecerá de 21 à 25.07.2014, cuja abertura será no dia 21, às
298 19h, no anfiteatro da Universidade Paranaense – UNIPAR; Maria Tereza finaliza os informes
299 convidando para a Conferência da Pessoa com Deficiência que acontecerá às 08h30 na
300 Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Nada mais havendo a ser tratado a presidente
301 Maria Tereza Chaves encerra a reunião às 11h30 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que
302 após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

